



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 14212026

Data emissão: 07-05-26

Hora: 09:07

Responsável: [assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3101/2026

DATA 06/05/2026.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Primavera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães Primavera, inscrita no CNPJ sob o nº 05.036.126/0001-30, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 06 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3101/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa declarar de utilidade pública o Clube de Mães Primavera.

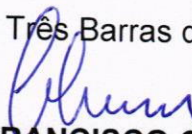
Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras a associação está devidamente constituída, prestando serviço aos associados.

O prazo de 01(um) ano de sua constituição está demonstrado no cartão de CNPJ, ou seja, 30/04/2002, estando em condições de ser declarada de utilidade pública.

Por outro lado, a entidade sendo de utilidade pública poderá celebrar acordos convênios, parcerias com entes públicos e receber incentivo legal do Governo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.036.126/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES PRIMAVERA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE MAES PRIMAVERA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO LINHA IGREJA AMARELA	NUMERO SN	COMPLEMENTO ZONA RURAL
------------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
-------------------	-------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO serfer@terra.com.br	TELEFONE (045) 2351-360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 14:48:26 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
ANDRESSA BAZZO ROMANIGO

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CRF / Personal Number
062.859.679-03

Data de Nascimento / Date of Birth
16/03/1990

Naturalidade / Place of Birth
CATANDUVAS/PR

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
23/02/2026

Documento Page 2 of 2
Relatório de Trazer / Contato e Emissão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C70008320233



7962800404

Princípio / Printer
THERZANNA MARIA BAZZO
ITACIR BAZZO

Orgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
T PARANÁ PALMARA/PR 23/02/2026

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Mônica Vitoria Da Costa Machado
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Ata nº 01/2024 Reunião nº 01

Clube de Mães Primavera

CNPJ: 05.036.126/0001-30

Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria

Aos três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Comunidade de Igreja Amarela, município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniram-se as associadas do Clube de Mães Primavera, em Três Barras do Paraná, as quais compareceram em sua maioria com o objetivo de eleger e empossar a nova diretoria. Após a apresentação da chapa única e apuração dos votos ficou eleita por unanimidade a nova diretoria constituída pela **Presidente:** Andressa Bazzo Bonamigo, brasileira, agricultora, casada, maior e capaz, devidamente inscrita no CPF sob nº 062.859.679-03, Portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.213.618-7 SESP/PR, residente e domiciliada na Linha Igreja Amarela, Zona Rural, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. **Vice Presidente:** Sirlei Fatima Bonamigo, brasileira, agricultora, casada, maior e capaz, devidamente inscrita no CPF sob nº 020.745.109-50, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.337.812-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Linha Igreja Amarela, Zona Rural, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. **Primeira Tesoureira:** Juliane Delina Seghetto de Moraes, brasileira, agricultora, casada, maior e capaz, devidamente inscrita no CPF sob nº 047.780.259-11, Portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.329754-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Linha Igreja Amarela, Zona Rural, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. **Primeira Secretária:** Gildete Baretta Modena, brasileira, agricultora, casada, maior e capaz, devidamente inscrita no CPF sob nº 031.885.089-30, Portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.439.647-8 SESP/PR, residente e domiciliada na Linha Igreja Amarela, Zona Rural, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos presentes

- Presidente: Andressa Bazzo Bonamigo *Andressa Bazzo Bonamigo*
- Vice-Presidente: Sirlei Fatima Bonamigo *Sirlei Fatima Bonamigo*
- Primeira Tesoureira: Juliane Delina Seghetto de Moraes *Juliane D. de Moraes*
- Primeira Secretária: Gildete Baretta Modena *Gildete B. Modena*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS CATANDUVAS - PARANÁ

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião Av Paraná 551 - Centro - CEP 85465-000 - Fone (45) 3235-1290 Selo Digital nº SFTN10GX7b3LwVZYwYDF245q

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANDRESSA BAZZO BONAMIGO, SIRLEI FATIMA BONAMIGO e JULIANE DELINA SEGHETTO DE MORAES. Dou fé. 18 de fevereiro de 2024 16:49:51h. Emol.: R\$36,21 (VRC 43,80), Funrejus: R\$9,06, Selo R\$3,00, FUNDEP: R\$1,00, ISSQN: R\$1,45 - Total: R\$51,52 Em Teste

Francieli Gilda Bozza de Lima Escrevente/substituta TABELIONATO BOZZA COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ Registr Jaimir Escrevente Substituta Aux. Juramentada Três Barras do Paraná - PR

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Av. dos Pioneiros, 516 - Fone: (45) 3234-1307 Comarca de Catanduvas - Paraná Selo nº SFTD1YeUMnsQarNGqtDe1335q



Consulte esse selo em: <http://horus.funarpen.com.br/consulta> Protocolo nº 0013102 - Registro nº 0000043/14 Livro A-029, Fls. 005/006 Catanduvas-PR, 22 de fevereiro de 2024.

Rosane Giacomet Dall'Agnolo Escrevente e Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS CATANDUVAS - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 227/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 06 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3101/2026, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Primavera.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal